

PORTARIA Nº 2.061/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº7373/2024

## RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias ao servidor Municipal Sr. JOAQUIM ROBERTO PEREIRA ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS matrícula 327, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, sendo 30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 01/07/2024 à 30/07/2024, com retorno previsto para 31/07/2024.

Art. 2° – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Gorás, em 04 de junho de 2024.

Ciente em: 10 / 06/2024.

Assinatura: OCO ili Roberto Pareno

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeitura Municipal)

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA

(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 04/06/2024

DIOGO FRANCO G. COUVEIA VILELA

(Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 1961/2024